

PROPOSTA DE SEGURO AUTOMÓVEL  
Nº PROPOSTA 2100737928 Nº101490

## PROPONENTE

<b>Nome Proponente</b> CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA		<b>Condição Empresa</b> Nenhuma	
<b>Tipo Pessoa</b> Jurídica	<b>CNPJ</b> 15.246.655/0001-11	<b>Faturamento</b> Não desejo informar	<b>Ramos Atividade</b> Outras atividades de serviços
<b>E-mail</b> FERNANDO@LIFECOSEG.COM.BR			
<b>Endereço Residencial</b> R SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS V, 111 13ANDAR, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR-BA - 41820-560			
<b>Endereço Cobrança</b> R SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS, 111 1, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR-BA - 41820-560			
<b>Telefone residencial</b> (71) 31142-5425	<b>Telefone comercial</b> (71) 3114-2527	<b>Telefone celular</b> (71) 99194-3311	<b>Telefone de cobrança</b> (71) 3114-2525

## CORRETOR

<b>Corretor</b> 932108-LIFE COR SEG M	<b>Telefone</b> (71) 3019-9608	<b>E-mail</b> FERNANDO@LIFECOSEG.COM.BR
--	-----------------------------------	--

## CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO

<b>Veículo</b> GENERAL MOTORS-SPIN LTZ 1.8 8V (MEC)				<b>Código FIPE</b> 4416-4
<b>Ano Modelo</b> 2017	<b>Zero Km?</b> Não	<b>Combustível</b> Eta./Gas.	<b>Adaptação a gás</b> Não	
<b>Placa</b> PKK-8497	<b>Chassi</b> 9BGJC7520HB182557	<b>Chassi remarcado</b> Não	<b>Uso do veículo</b> Particular	
<b>Veículo Financiado</b> Não	<b>Dispositivo de Segurança</b> Não	<b>Veículo PCD ou Produtor Rural</b> Não	<b>Blindagem</b> Não	

## DADOS DO SEGURO

<b>Vigência</b> 24 Horas de 04/01/2022 a 24 Horas de 04/01/2023		
<b>Modalidade de Contratação</b> Valor Mercado Referenciado	<b>Tipo de Negócio</b> Renovação Sompo	<b>Cep Pernoite</b> 41820-560
<b>Apólice</b> 3102377335	<b>Item</b> 1	<b>Bônus</b> 2

Controle: 063279/2500/2112\_0-12/10/LIFP01 02200353021616767939/CN=/PN=/S695/P0/0/0/0/NO/S0/0/0/0/0M=0

  
FOLHAS Nº 66

**PROPOSTA DE SEGURO AUTOMÓVEL**  
**Nº PROPOSTA 2100737928 Nº101490**

**COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO**

Descrição	Cobertura(LMI)	Prêmio Líquido
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE	R\$ 1.322,01
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 70.000,00	R\$ 338,07
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 70.000,00	R\$ 19,95
RCF-V - Danos Morais	R\$ 5.000,00	R\$ 13,86
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 5.000,00	R\$ 54,40
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 5.000,00	R\$ 54,40
<b>Prêmio Líquido</b>		<b>R\$ 1.802,69</b>
<b>Total C/ IOF 7.38%</b>		<b>R\$ 1.935,73</b>

**SERVIÇOS**

Descrição	PLANO PREMIUM
Assistência	VIP KM ilimitado
Vidros	Completo Rede Referenciada
Carro Reserva	Básico 1.0 c/ ar - 15 dias

**FRANQUIAS**

Descrição	LMI	Franquia	
Casco	Franquia obrigatória	R\$ 4.441,64	
Vidros			
Descrição	Franquia	Descrição	Franquia
Para-brisa	R\$ 290,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 200,00
Vidro Lateral	R\$ 115,00	Farol convencional	R\$ 250,00
Lanterna convencional	R\$ 185,00	Farol Xenon/Led	R\$ 910,00
Lanterna Led	R\$ 300,00	Farol auxiliar	R\$ 145,00
Lanterna Aux.	R\$ 145,00	Retrovisor Externo	R\$ 175,00
Retrovisor Interno	R\$ 90,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00
Reparo			
Reparo Rápido Plus		R\$150,00	

**CLÁUSULAS**

1. Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.
2. Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

**FORMA PAGAMENTO**

Tipo de Pagamento	Quantidade de Parcelas	Valor da Parcela	Juros
BOLETO	1	R\$ 1.935,72	0%

**DECLARAÇÃO PROPONENTE**

Assumo o proponente, nesta oportunidade, integral responsabilidade pela exatidão das informações ora prestadas, comprometendo-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas informações prestadas ou na utilização do veículo, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização. Responsabiliza-se pela autenticidade do (s) veículo (s) e sua documentação, declarando que não pesa (m) sobre ele (s) qualquer isenção tributária (exceto se esta condição constar nas Cláusulas desta proposta), ação judicial, busca e apreensão, estando o (s) mesmo (s) livre (s) de dívidas, penhoras, liminares ou qualquer outro ônus. Autorizo a Seguradora a utilizar os dados cadastrais do proponente, do proprietário legal do veículo e dos condutores declarados no momento da contratação do seguro, assim como eventual ocorrência de sinistro com o veículo e que envolvam as partes anteriormente mencionadas. Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Declaro ter tomado conhecimento prévio da integridade das Condições Gerais do Seguro, suas coberturas e limitações, incluindo os riscos excluídos e perda de direitos, concordando em acessar os mesmos, a qualquer momento, através do Portal - [www.somposeguros.com.br](http://www.somposeguros.com.br) - Opção: Sou Segurado, contribuindo com a diminuição do consumo de papel e colaborando assim com o meio ambiente.

FOLHAS Nº 67

PROPOSTA DE SEGURO AUTOMÓVEL  
Nº PROPOSTA 2100737928 Nº101490

## QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO

## INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL

<b>Nome Condutor</b>	<b>CPF</b>
ADEVAL BARBOSA DE MENESES JUNI	919.989.995-72
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Sexo</b>
29/09/1978	Masculino
	<b>Estado civil</b>
	Casado(a) ou convive em União Estável

**Vínculo do(a) condutor(a)?**

Motorista Particular

**Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor?** Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro

O Condutor Principal é a pessoa que utiliza o veículo por 5 dias ou mais da semana, independentemente do tempo de uso, que tenha no mínimo 18 anos de idade e seja legalmente habilitada a conduzir o veículo discriminado na apólice.

Quando não for possível indicar o principal condutor pelo critério acima, deverá ser indicada a pessoa mais jovem que utiliza o veículo, o que, apesar de poder ocasionar uma majoração do prêmio a ser cobrado na contratação do seguro, garantirá a regularidade da contratação para efeitos da cobertura securitária em caso de sinistro.

Excepcionalmente admitir -se - á a possibilidade de condutores eventuais, desde que a utilização seja no máximo 2(dois) dias na semana, independentemente do tempo de uso.

OS CONDUTORES EVENTUAIS NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 24 ANOS, QUE UTILIZAM O VEÍCULO NO MÁXIMO 2 DIAS POR SEMANA, DEVERÃO SER IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE RESPOSTA ESPECÍFICA NO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO.A OMISSÃO DESSA INFORMAÇÃO IMPLICARÁ NA PERDA DE COBERTURA SECURITÁRIA.

**O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais?** Sim, para visita a clientes, fornecedores, prestação de serviços próprios ou de terceiros, vendedores, promotores, prospecção de novos clientes

**O veículo segurado pernoita em:** Empresa / Comércio

**O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite?** Sim, entrada com portão automático

**O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho:** Sim

**O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão**  
Não utiliza o veículo como meio de transporte para o Colégio/Faculdade/Cursos de extensão

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE**

Declaro estar ciente que este questionário faz parte integrante da proposta de seguro relativa ao veículo acima, e que as informações constantes deste documento são verdadeiras, exatas e precisas. Comprometo-me a comunicar à Sompo Seguros quaisquer alterações nestas informações, assim que elas ocorrerem, concordando plenamente com eventuais ajustes de prêmios. Estou ciente ainda que perderei o direito a uma eventual indenização, caso constatada omissão ou inexatidão de qualquer informação (Art. 766 do Código Civil Brasileiro), bem como que a Sompo Seguros S.A. poderá auditar as informações aqui prestadas, a qualquer momento.

\_\_\_\_\_  
Data e local\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) proponente\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) corretor

FOLHAS Nº 68

**PROPOSTA DE SEGURO AUTOMÓVEL****Nº PROPOSTA 2100737928 Nº101490****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

1. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

2. A Sompo Seguros e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Sompo Seguros tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sompo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompo.com.br/politica-de-privacidade/>.

3. A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco, sendo que o prazo para aceitação ou recusa desta proposta é de 15 dias, contados da data de recebimento da mesma pela seguradora, devidamente acompanhada de toda documentação eventualmente necessária para a sua análise.

4. Em caso de recusa da proposta de seguro, os valores eventualmente adiantados para futuro pagamento de prêmio pelo proponente, serão devolvidos integralmente, no prazo máximo de 10 dias corridos da data de sua recusa. Ultrapassado esse prazo, os valores sujeitam-se à atualização monetária pelo IPC/FIPE, contados a partir da data em que se tornarem exigíveis e juros moratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) a.m., contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado acima. Ambos calculados "pro-rata-die" até a data da efetiva restituição.

5. Estou ciente e declaro que, na hipótese de eventual devolução de prêmio, deverei entrar em contato pelo e-mail: [pagamentospendentes@sompo.com.br](mailto:pagamentospendentes@sompo.com.br)

6. Obrigatório o envio do questionário de avaliação de risco.

7. Conforme aceite ao Termo de Compromisso e Responsabilidade do Corretor para o não envio de documentos, realizado via Portal, essa emissão está dispensada do envio dos anexos: Proposta, Questionário de Avaliação de Risco (seguro com perfil) e/ou Autorização para Débito em Conta ou Autorização para crédito (exclusivo para endosso de restituição), ficando a guarda desses documentos sob a responsabilidade do Corretor, devendo fornecer à Sompo Seguros S.A, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou em menor prazo, quando assim exigido pelos órgãos competentes, qualquer documento que venha lhe ser solicitado para comprovar a veracidade das informações transmitidas eletronicamente.

8. Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).

9. Ocorrendo a aceitação do seguro, a Apólice será emitida no prazo de até 15 dias a partir da aceitação. O envio do "Kit Apólice" contendo a Apólice, Carteirinha, Condições Gerais e Manual de Serviços ocorrerá após a emissão da apólice, sendo enviado ao Segurado de forma digital através de e-mail, de acordo com os dados informados na Proposta. Tais documentos também são disponibilizados para visualização e download através do Portal do Segurado ou APP Sompo. O Segurado pode ainda solicitar o envio desses documentos em formato físico através da Central de Atendimento.

10. O(s) intermediário(s) da presente Proposta declara(m) sua conformidade com os princípios e regras de conduta estabelecidas na Resolução CNSP 382/20, bem como que disponibilizam ao cliente as informações mínimas previstas no art. 4º, antes da contratação do produto de seguro. O Proponente declara que teve acesso prévio a todas as informações de seu interesse sobre o presente seguro, incluindo informações relativas à intermediação, sem prejuízo do direito de poder solicitá-las na forma estabelecida pela legislação e regulamentação em vigor.

  
FOLHAS Nº 69